

# Diário Oficial da União

24.08.2021



Atividades sujeitas a controle e fiscalização ambiental não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 - Obras civis	22 - 1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
	22 - 2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
	22 - 3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
	22 - 4	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
	22 - 5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
	22 - 6	Transposição de bacias hidrográficas - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
	22 - 7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não
	22 - 8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim	Não

## ANEXO II

## IMPEDITIVOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS

CTF/APP - Comprovante de Inscrição inativo.
CTF/APP - falta declaração de data de constituição.
CTF/APP - falta declaração de atividade.
CTF/APP - falta declaração de porte.
CTF/APP - declaração inconsistente de dados, conforme auditoria.
CTF/AIDA - impeditivo de emissão no CTF/AIDA.
RAPP - falta de entrega de relatório anual (Lei nº 6.938/1981: art. 17-C).
PROTOCOLO DE MONTREAL - falta de entrega do Relatório Anual.
AGROTÓXICOS - falta de entrega do Relatório Semestral de Agrotóxicos.
DOF - falta de confirmação de recebimento.
DOF - bloqueio no sistema.
SISPASS - vistoria presencial não realizada.
OGM - falta de licença do CTNBio.

## Ministério de Minas e Energia

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

## PORTARIA Nº 849/SPE/MME, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.003290/2021-71. Interessada: Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.762.066/0001-68. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.932, de 4 de maio de 2021, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

## PORTARIA Nº 850/SPE/MME, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002256/2021-60. Interessada: Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul, inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.507/0001-69. Objeto: Aprovar como prioritários, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, os cinco projetos de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, objetos dos Contratos de Conexão às Instalações de Transmissão - CCT nº 1013150004, de 9 de outubro de 2020, nº 40004833, de 14 de dezembro de 2020, e nº 40005867, de 13 de maio de 2021, da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.655, de 26 de janeiro de 2021, e do Despacho ANEEL nº 1.425, de 24 de maio de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

## PORTARIA Nº 851/SPE/MME, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.003292/2021-61. Interessada: Brilhante Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.552.848/0001-87. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforço em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto do Contrato de Conexão às Instalações de Transmissão - CCT BRILHANTE/ENERGISA MS nº 001/2020, de 3 de dezembro de 2020, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

## PORTARIA Nº 852/SPE/MME, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.003317/2021-26. Interessada: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, inscrita no CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.918, de 20 de abril de 2021 (Parcial), de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

## PORTARIA Nº 853/SPE/MME, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002965/2021-65. Interessada: Anemus Wind 1 Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.481.536/0001-58. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Anemus Wind 1, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.034498-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.047, de 25 de maio de 2021, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/planejamento-e-desenvolvimento-energetico/reidi-repenec-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

## PORTARIA Nº 854/SPE/MME, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002975/2021-09. Interessada: Anemus Wind 2 Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.492.546/0001-99. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Anemus Wind 2, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.034499-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.048, de 25 de maio de 2021, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/planejamento-e-desenvolvimento-energetico/reidi-repenec-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

## PORTARIA Nº 855/SPE/MME, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002976/2021-45. Interessada: Anemus Wind 3 Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.350.307/0001-95. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Anemus Wind 3, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.051067-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.049, de 25 de maio de 2021, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/planejamento-e-desenvolvimento-energetico/reidi-repenec-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

## PORTARIA Nº 856/SPE/MME, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002759/2021-55. Interessada: Eólica Santo Agostinho 14 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 20.666.572/0001-11. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Santo Agostinho 14, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.033854-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.040, de 25 de maio de 2021, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/planejamento-e-desenvolvimento-energetico/reidi-repenec-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

## PORTARIA Nº 857/SPE/MME, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002753/2021-88. Interessada: Eólica Santo Agostinho 2 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 20.675.144/0001-55. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Santo Agostinho 2, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.RN.033833-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.034, de 25 de maio de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/planejamento-e-desenvolvimento-energetico-reidi-repenec-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

**DESPACHO Nº 21/SPE, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

Processo nº 48360.000176/2021-31

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso III, do Decreto nº 9.863, de 27 de junho de 2019, e em atendimento ao disposto no art. 5º-A, §1º, inciso III, da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, resolve:

Ratificar as deliberações do Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica (GCCE) quanto à aprovação da Prestação de Contas do Terceiro Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAR) 2020-2021 do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel). A referida Prestação de Contas foi aprovada pelos membros do GCCE na reunião ocorrida no dia 17 de agosto de 2021, por videoconferência, tendo em vista as restrições para realização de reuniões presenciais relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente na Covid-19.

Apresentar ao Comitê Gestor de Eficiência Energética (CGEE) a Prestação de Contas do Terceiro Plano Anual de Aplicação de Recursos do Procel (PAR) 2020-2021.

Encaminhar a Prestação de Contas do Terceiro Plano Anual de Aplicação de Recursos do Procel (PAR) 2020-2021 à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para a realização de audiência pública, nos termos do art. 5º-A, §2º, da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

Os textos completos do Relatório da Prestação de Contas do 3º PAR Procel 2020-2021 e do Relatório da Auditoria Externa Independente, cujos conteúdos fundamentam esta Decisão, bem como a apresentação realizada pela Secretaria Executiva do Procel na reunião ocorrida em 29 de janeiro de 2020 e a ata da referida reunião, estarão disponíveis no site do Ministério de Minas e Energia, na seção "Conselhos e Comitês", aba "CGEE".

PAULO CÉSAR MAGALHÃES DOMINGUES

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO****DESPACHO Nº 2.557, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

Processos nºs 48500.004929/2017-50, 48500.001501/2019-17 e 48500.001972/2020-69. Interessado: PEC Energia S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Gouveia I, Gouveia II, Gouveia III, localizadas no município de Gouveia, no estado de Minas Gerais. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente**RETIFICAÇÃO**

Na íntegra do Despacho nº 2.485, de 18 de agosto de 2021, constante do Processo nº 48500.003255/2021-52, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, cujo resumo foi publicado no DOU de 20 de agosto de 2021, seção 1, p. 76, v. 159, n. 158,

Onde se lê:

ANEXO I AO DESPACHO Nº 2.485, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 48500.003255/2021-52				
Central Geradora Eólica				
Santa Vitória do Palmar				
Potência Instalada (kW)	Município/UF		CEG	
226.800	Santa Vitória do Palmar/RS		EOL.CV.RS.054915-0.01	
Código Validador	Datum		Fuso	
12837	SIRGAS 2000		UTM 22 S (MER -51)	
Aerogeradores	E	N	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
PESV-AG 01	300225,00	6292139,00	125,00	147,00
PESV-AG 02	299358,00	6292410,00	125,00	147,00
PESV-AG 03	298815,00	6292656,00	125,00	147,00
PESV-AG 04	300661,00	6292792,00	125,00	147,00
PESV-AG 05	300124,00	6292998,00	125,00	147,00
PESV-AG 06	299597,00	6293308,00	125,00	147,00
PESV-AG 07	299431,00	6294176,00	125,00	147,00
PESV-AG 08	301797,00	6294297,00	125,00	147,00
PESV-AG 09	301043,00	6294530,00	125,00	147,00
PESV-AG 10	302319,00	6294925,00	125,00	147,00
PESV-AG 11	301821,00	6295192,00	125,00	147,00
PESV-AG 12	301018,00	6295461,00	125,00	147,00
PESV-AG 13	301336,00	6296173,00	125,00	147,00
PESV-AG 14	300303,00	6296040,00	125,00	147,00
PESV-AG 15	299054,00	6295671,00	125,00	147,00
PESV-AG 16	298605,00	6296296,00	125,00	147,00
PESV-AG 17	299478,00	6296513,00	125,00	147,00
PESV-AG 18	297749,00	6296365,00	125,00	147,00
PESV-AG 19	297129,00	6296705,00	125,00	147,00
PESV-AG 20	296743,00	6297104,00	125,00	147,00
PESV-AG 21	295779,00	6297351,00	125,00	147,00
PESV-AG 22	297793,00	6297233,00	125,00	147,00
PESV-AG 23	297703,00	6297814,00	125,00	147,00
PESV-AG 24	299635,00	6297684,00	125,00	147,00
PESV-AG 25	299076,00	6298093,00	125,00	147,00
PESV-AG 26	298405,00	6298461,00	125,00	147,00
PESV-AG 27	299331,00	6298838,00	125,00	147,00
PESV-AG 28	299998,00	6298789,00	125,00	147,00
PESV-AG 29	296856,00	6299281,00	125,00	147,00
PESV-AG 30	296370,00	6299538,00	125,00	147,00
PESV-AG 31	296949,00	6300130,00	125,00	147,00
PESV-AG 32	296538,00	6300507,00	125,00	147,00
PESV-AG 33	295969,00	6300739,00	125,00	147,00
PESV-AG 34	295380,00	6300969,00	125,00	147,00
PESV-AG 35	294731,00	6301203,00	125,00	147,00
PESV-AG 36	302175,00	6300167,00	125,00	147,00
PESV-AG 37	300175,00	6300725,00	125,00	147,00

PESV-AG 38	299186,00	6301096,00	125,00	147,00
PESV-AG 39	298748,00	6301462,00	125,00	147,00
PESV-AG 40	300285,00	6301387,00	125,00	147,00

Leia-se:

ANEXO I AO DESPACHO Nº 2.485, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 48500.003255/2021-52				
Central Geradora Eólica				
Santa Vitória do Palmar				
Potência Instalada (kW)	Município/UF		CEG	
226.800	Santa Vitória do Palmar/RS		EOL.CV.RS.054915-0.01	
Código Validador	Datum		Fuso	
12837	SIRGAS 2000		UTM 22 S (MER -51)	
Aerogeradores	E	N	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
PESV-AG 01	300225,00	6292139,00	125,00	147,00
PESV-AG 02	299358,00	6292410,00	125,00	147,00
PESV-AG 03	298815,00	6292656,00	125,00	147,00
PESV-AG 04	300661,00	6292792,00	125,00	147,00
PESV-AG 05	300124,00	6292998,00	125,00	147,00
PESV-AG 06	299597,00	6293308,00	125,00	147,00
PESV-AG 07	299431,00	6294176,00	125,00	147,00
PESV-AG 08	301797,00	6294297,00	125,00	147,00
PESV-AG 09	301043,00	6294530,00	125,00	147,00
PESV-AG 10	302319,00	6294925,00	125,00	147,00
PESV-AG 11	301821,00	6295192,00	125,00	147,00
PESV-AG 12	301018,00	6295461,00	125,00	147,00
PESV-AG 13	301336,00	6296173,00	125,00	147,00
PESV-AG 14	300303,00	6296040,00	125,00	147,00
PESV-AG 15	299054,00	6295671,00	125,00	147,00
PESV-AG 16	298605,00	6296296,00	125,00	147,00
PESV-AG 17	299478,00	6296513,00	125,00	147,00
PESV-AG 18	297749,00	6296365,00	125,00	147,00
PESV-AG 19	297129,00	6296705,00	125,00	147,00
PESV-AG 20	296743,00	6297104,00	125,00	147,00
PESV-AG 21	295779,00	6297351,00	125,00	147,00
PESV-AG 22	297793,00	6297233,00	125,00	147,00
PESV-AG 23	297703,00	6297814,00	125,00	147,00
PESV-AG 24	299635,00	6297684,00	125,00	147,00
PESV-AG 25	299076,00	6298093,00	125,00	147,00
PESV-AG 26	298405,00	6298461,00	125,00	147,00
PESV-AG 27	299331,00	6298838,00	125,00	147,00
PESV-AG 28	299998,00	6298789,00	125,00	147,00
PESV-AG 29	296856,00	6299281,00	125,00	147,00
PESV-AG 30	296370,00	6299538,00	125,00	147,00
PESV-AG 31	296949,00	6300130,00	125,00	147,00
PESV-AG 32	296538,00	6300507,00	125,00	147,00
PESV-AG 33	295969,00	6300739,00	125,00	147,00
PESV-AG 34	295380,00	6300969,00	125,00	147,00
PESV-AG 35	294731,00	6301203,00	125,00	147,00
PESV-AG 36	302175,00	6300167,00	125,00	147,00
PESV-AG 37	300175,00	6300725,00	125,00	147,00
PESV-AG 38	299186,00	6301096,00	125,00	147,00
PESV-AG 39	298748,00	6301462,00	125,00	147,00
PESV-AG 40	300285,00	6301387,00	125,00	147,00
PESV-AG 41	304021,00	6301180,00	125,00	147,00
PESV-AG 42	302452,00	6302107,00	125,00	147,00
PESV-AG 43	301455,00	6302028,00	125,00	147,00
PESV-AG 44	300775,00	6302389,00	125,00	147,00
PESV-AG 45	299730,00	6302799,00	125,00	147,00
PESV-AG 46	302327,00	6302710,00	125,00	147,00
PESV-AG 47	303604,00	6303157,00	125,00	147,00
PESV-AG 48	302196,00	6303427,00	125,00	147,00
PESV-AG 49	300813,00	6303312,00	125,00	147,00
PESV-AG 50	303745,00	6303833,00	125,00	147,00
PESV-AG 51	302788,00	6304268,00	125,00	147,00
PESV-AG 52	301820,00	6304202,00	125,00	147,00
PESV-AG 53	301123,00	6304094,00	125,00	147,00
PESV-AG 54	301245,00	6304722,00	125,00	147,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO****DESPACHOS DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 21 de agosto de 2021, POR TEMPO DETERMINADO, até 31 de outubro de 2021.

Nº 2.552 - Processo nº: 48500.003890/2019-15. Interessados: Sol do Sertão OB I Energia Solar Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Sol do Sertão XXXVI. Unidades Geradoras: UG1 a UG12, de 3.401,64 kW cada. Localização: Município de Oliveira dos Brejinhos, no estado da Bahia.

Nº 2.554 - Processo nº: 48500.003891/2019-60. Interessados: Sol do Sertão OB III Energia Solar Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Sol do Sertão XXXV. Unidades Geradoras: UG1 a UG8, de 3.401,64 kW cada. Localização: Município de Oliveira dos Brejinhos, no estado da Bahia.



Nº 2.555 - Processo nº: 48500.003895/2019-48. Interessados: Sol do Sertão OB III Energia Solar Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Sol do Sertão XIII. Unidades Geradoras: UG1 a UG22, de 3.401,64 kW cada. Localização: Município de Oliveira dos Brejinhos, no estado da Bahia.

Nº 2.556 - Processo nº: 48500.003894/2019-01. Interessados: Sol do Sertão OB I Energia Solar Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Terra do Sol XI. Unidades Geradoras: UG1 a UG14, de 3.401,64 kW cada. Localização: Município de Oliveira dos Brejinhos, no estado da Bahia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA  
Superintendente Adjunto

#### DESPACHOS DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 24 de agosto de 2021.

Nº 2.565 - Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Engie Brasil Energia S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Tubarão P&D 2. Unidades Geradoras: UG1, de 4.200,00 kW. Localização: Município de Tubarão, no estado de Santa Catarina.

Nº 2.566 - Processo nº: 48500.003031/2016-83. Interessados: Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: UTE Vila Bitencourt - CGA. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 297,00 kW cada. Localização: Município de Vila Bittencourt, no estado do Amazonas.

Nº 2.567 - Processo nº: 48500.003999/2020-96. Interessados: Toda Energia do Brasil Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Toda Energia do Brasil. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 3.465,00 kW cada. Localização: Município de Areia Branca, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.568 - Processo nº: 48500.003055/2018-02. Interessados: Chafariz 6 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Chafariz 6. Unidades Geradoras: UG1 a UG9, de 3.465,00 kW cada. Localização: Município de Santa Luzia, no estado da Paraíba.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA  
Superintendente Adjunto

#### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

##### DESPACHO Nº 2.526, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016; e o que consta do Processo nº 48500.003366/2021-69, decide anuir previamente à celebração de contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura a ser firmado entre as partes relacionadas Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.; Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.; Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.; Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.; Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.; Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.; Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.; Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.; Integração Transmissora de Energia S.A.; e Equatorial Transmissão S.A., nos termos da proposta apresentada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

##### DESPACHO Nº 2.545, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa nº 149, de 28 de fevereiro de 2005; e o que consta do Processo nº 48500.003643/2021-33, decide anuir previamente ao pedido da Celg Geração e Transmissão S.A. de alteração de seu Estatuto Social para redução de seu capital social, conforme proposta apresentada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

##### DESPACHO Nº 2.546, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016 e o que consta do Processo nº 48500.003021/2021-13, decide anuir previamente à celebração de contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura a ser firmado entre as partes relacionadas MEZ ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., MEZ 1 ENERGIA LTDA., MEZ 2 ENERGIA LTDA., MEZ 3 ENERGIA S.A., MEZ 4 ENERGIA S.A., MEZ 5 ENERGIA LTDA., MEZ 6 ENERGIA LTDA., MEZ 8 ENERGIA LTDA. e MEZ 9 ENERGIA LTDA., nos termos da proposta analisada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

##### DESPACHO Nº 2.564, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.924, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.003058/2021-33, decide indeferir o pleito Argo Transmissão de Energia S.A. - Argo de revisão das apurações realizadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS referente aos desligamentos programados associados às Funções Transmissão - FT: (i) CE 300 / -150 Mvar PARNAIBA III e MG PARNAIBA III, no dia 22 de julho de 2020; (ii) LT 500 kV BACABEIRA / PARNAIBA III C 1, LT 500 kV BACABEIRA / PARNAIBA III C2 e RT 500 kV 136 Mvar BACABEIRA, no dia 21 de novembro de 2020; (iii) MG BACABEIRA, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2020.

LEONARDO MENDONÇA OLIVEIRA DE QUEIROZ

## AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO  
Relação nº 253/2021

Fase de Autorização de Pesquisa  
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)  
830.284/2020-MINERACAO SANTA RITA LTDA-CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG, FERROS/MG - Guia nº 281/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-100 Kg/ano-BERILO (uso Gema)- Vigência da Guia:3 ANOS (a partir de sua publicação)  
832.019/1983-BEMISA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S A-ANTÔNIO DIAS/MG - Guia nº 280/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-300.000 toneladas/ano-MINÉRIO DE FERRO (uso Industrial)- Vigência da Guia:3 ANOS (a partir de sua publicação. Eficácia a partir da emissão da Licença Ambiental)  
833.060/2014-MINERAÇÃO BARATINHA S.A.-ANTÔNIO DIAS/MG, CORONEL FABRICIANO/MG, JAGUARAÇU/MG - Guia nº 279/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-300.000 toneladas/ano-MINÉRIO DE FERRO (uso Industrial)- Vigência da Guia:3 ANOS (a partir de sua publicação. Eficácia a partir da emissão da Licença Ambiental)  
833.655/2010-MAGNITOS - MAGNAGO GRANITOS LTDA-AIMORÉS/MG - Guia nº 277/2021 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-11.200,0 t/ano-GRANITO( Revestimento/Ornamental )- Vigência da Guia:03 (três anos) a partir da publicação no DOU ou PL (o que vier primeiro). Eficácia a partir da Emissão da Licença Ambiental  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)  
832.139/2017-UNI STONE MINERACAO EIRELI-OF. Nº25814/2021/DIREM-MG/ANM  
833.655/2010-MAGNITOS - MAGNAGO GRANITOS LTDA-OF. Nº25003/2021/UAGV - MG/GER - MG  
833.459/1994-BRASROMA MINERAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-OF. Nº25870/2021/DIREM-MG/ANM  
833.534/2014-GRANEX DO BRASIL LTDA-OF. Nº25854/2021/DIREM-MG/ANM  
830.164/2017-CORCOVADO GRANITOS LTDA-OF. Nº26176/2021/DIREM-MG/ANM  
830.163/2017-CORCOVADO GRANITOS LTDA-OF. Nº26179/2021/DIREM-MG/ANM  
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)  
830.053/2017-MINERAÇÃO CASTELO LTDA- Área de 798,32 ha para 115,18 ha-QUARTZITO (Rocha para revestimento).-NOVORIZONTE/SALINAS/MG  
830.593/2017-MINERACAO SANTA INES LTDA- Área de 980,74 ha para 542,58 ha-QUARTZITO (Rocha para revestimento).-SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/ SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG  
Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(224)  
833.459/1994-BRASROMA MINERAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA- AI Nº3006/2021/DIREM-MG/ANM -(Proc.Adm. 932.322/2021 )  
831.769/2008-MINAS GERAIS MINERACAO LTDA- AI Nº3014/2021/DIREM-MG/ANM - (Proc.Adm. 932.323/2021 )  
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)  
831.769/2008-MINAS GERAIS MINERACAO LTDA-ALVARÁ Nº8923/2017  
Aprova o relatório de Pesquisa(317)  
833.032/2015-MINERAÇÃO FÉLIX LTDA-GRANITO (Rocha revestimento).-ITINGA/RUBELITA/MG/MG  
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)  
831.945/2005-KINROSS BRASIL MINERACAO S/A  
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)  
831.601/2017-GEOVANE PAULO BRAGA-ALVARÁ Nº9189/2018  
830.076/2012-MINAS PEROLA LTDA-ALVARÁ Nº6426/2015  
Nega provimento a defesa apresentada(242)  
830.649/2013-OURO DO NORTE MINERAÇÃO LTDA EPP  
Multa aplicada-Não início de pesquisa comunicado/prazo para pagamento30 dias(1026)  
830.649/2013-OURO DO NORTE MINERAÇÃO LTDA EPP  
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)  
832.857/2013-JOÃO BATISTA CORDEIRO ROCHA - AI Nº1140/2021/GER-MG/DIREM-MG (Proc.Adm. - 930.952/2021)  
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)  
831.757/2016-ANTÔNIO EDINARTE MOREIRA-AI Nº3050/2021/DIREM-MG/ANM (PROCESSO ADM.: 932.375/2021 )  
831.700/2015-CLAUDINEY MIGUEL PINTO ME-AI Nº3049/2021/DIREM-MG/ANM - (PROCESSO ADM.: 932.373/2021 )  
830.354/2013-JUSTINO DE SOUSA VIEIRA-AI Nº2863/2021/UAPM-MG/ANM - (Processo de Cobrança 48054.932.203/2021-09 )  
830.156/2013-SILVIO COSTA DE CASTRO PIRES-AI Nº2862/2021/UAPM-MG/ANM. (Processo de Cobrança 48054.932.202/2021-56 )  
Despacho publicado(256)  
831.250/2020-ANDRE ROMAO NASSER-homologação do pedido de desistência do Requerimento de Redução de Área e do Requerimento de Mudança de Regime.  
Fase de Concessão de Lavra  
Determina cumprimento de exigência - PRAZO ESPECIAL(2362)  
BARRAGENS B2 e B4-NACIONAL DE GRAFITE LTDA-933.473/2015-OF. Nº25782/2021/DISBM-MG/ANM- No prazo de 180 dias  
Nega provimento a defesa apresentada(476)  
000.022/1994-LUCAPE SIDERURGIA LTDA  
Multa aplicada /Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(460)  
000.022/1994-LUCAPE SIDERURGIA LTDA- AI Nº 1575; 1576/2021/GER-MG/DFMIM-MG  
Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)  
001.995/1963-MINERACAO CONEMP LTDA- AI Nº 2866/2021/DFMIM-MG/ANM - (Proc.Adm. 932.210/2021 )  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)  
001.995/1963-MINERACAO CONEMP LTDA-OF. Nº24973/2021/DFMIM-MG/ANM  
005.600/1945-NACIONAL MINERIOS SA-OF. Nº19480/2021/DFMIM-MG/ANM  
810.045/1972-PEDRAS CONGONHAS EXTRAÇÃO ARTE E IND. LTDA-OF. Nº25052/2021/DIREM-MG/ANM  
004.384/1945-CSN MINERAÇÃO S.A.-OF. Nº26193/2021/DIREM-MG/ANM  
830.653/1980-COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO-OF. Nº26175/2021/DFMIM-MG/ANM  
Aceita defesa apresentada(475)  
005.600/1945-NACIONAL MINERIOS SA  
Aprova o relatório de reavaliação de reservas(425)  
008.774/1961-VALE S.A.-MINÉRIO DE FERRO. (MR Mineração Ltda. - arrendatária )  
801.204/1975-VALE S.A.-MINÉRIO DE FERRO. (MR Mineração Ltda. - arrendatária )  
832.024/2014-VALE S.A.-MINÉRIO DE FERRO. (MR Mineração Ltda. - arrendatária )  
832.025/2014-VALE S.A.-MINÉRIO DE FERRO. (MR Mineração Ltda. - arrendatária )  
Fase de Requerimento de Lavra  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)  
834.047/2006-CAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S A-OF. Nº25824/2021/DIREM-MG/ANM